DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital da Tomada de Preços n.º 003/2023, p/contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a reforma do Terminal Rodoviário Kisuke Moniwa. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas, na rua Adhemar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 15 dias da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP.,24.03.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital da Tomada de Preços n.º 004/2023, p/contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução de acessibilidade em calçadas urbanas centrais do município. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas, na rua Adhemar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 15 dias da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP.,24.03.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR as candidatas **ANDREZA RAMIRO DO CARMO NAVARRO**, aprovada em 25º lugar e **MARCIA LAUDELINA NEGRÃO DA CRUZ**, aprovada em 26º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01/2023, conforme lista de classificação, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, situada à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 16h00min, munida de documentos que habilitem à sua contratação emergencial por tempo determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 24 de Março de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR a candidata **ANDREZA RAMIRO DO CARMO NAVARRO**, aprovada em 09º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01/2023, conforme lista de classificação, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, situada à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 16h00min, munida de documentos que habilitem à sua contratação emergencial por tempo determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 24 de Março de 2023.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 013/2023

De 24 de março de 2023.

Nelson Bessa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Bastos em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, composta pelos **vereadores Claudemir José dos Santos, José Aparecido Chaves e José Luiz Nunes Borges do Nascimento,** sob a Presidência do primeiro, para representarem a Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº. 02/2023, de 24/03/2023, na XXIV Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, a realizar-se em Brasília/DF, no Centro

Internacional de Convenções do Brasil (CICB), no período de 27 a 30 de março de 2023; o Presidente desta Comissão também será responsável em recolher material sobre o referido evento para o arquivo desta Casa de Leis.

II - A representação proposta nesta Portaria terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do ato de sua formalização.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 24 de março de 2023.
Nelson Bessa de Almeida
Presidente em exercício

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 013/2023,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

De 24 de março de 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, visando participar da XXIV MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, a realizar-se em Brasília/DF, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), no período de 27 a 30 de março de 2023.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, destinada a participar da **XXIV MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, a realizar-se em Brasília/DF, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), no período de 27 a 30 de março de 2023.**

Parágrafo Único - A nomeação dos componentes da Comissão ora instituída será feita pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto no § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos.

Art. 2º - A Comissão proposta no artigo anterior será composta de até 03 (três) membros, com prazo de funcionamento de 20 (vinte) dias, a contar do ato de nomeação de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 24 de março de 2023.
Nelson Bessa de Almeida
Vice-Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 02/2023, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

De 24 de março de 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a Desvinculação de Bens Patrimoniais do Patrimônio da Câmara Municipal e posterior envio à Prefeitura Municipal de Bastos.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Bastos, autorizada a proceder a desvinculação de bens patrimoniais, do seu patrimônio, e enviá-los à Prefeitura Municipal de Bastos, sendo:

ÍTEM	BENS PATRIMONIAIS SERVÍVEIS	Nº DO PATRIMÔNIO	VALOR R$
01	FILMADORA PANASONIC M-300 COM/BATERIA.LAMPADAS,CABOS/ E MALETA	689	236,14
02	CAMERA DIGITAL OLYMPUS E-VOLT 300 8.0 MP	955	495,63
03	PORTA SANFONADA 2,14X1,00 MTS	883	12,78
04	Impressora Multifuncional HP Color Laserjet M 475 DN	1155	193,90

ÍTEM	BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS	Nº DO PATRIMÔNIO	VALOR R$
01	CADEIRA SECRETARIA FIXA TECIDO	715	6,00
02	CADEIRA SQUARE CR MARTIFLEX	1045	76,22
03	ROTEADOR MICROTIK RB2011UIAS	1227	89,90
04	Roteador ROUTER TP-LINK TL-WR941ND 300MBPS 4 P com 3 antenas.	1190	21,00
05	Nobreak 700 VA BIVOLT COM BATERIA PRETA	1100	39,00
06	CPU PENTIUM R-DUAL CORE, 1GHZ INTEL -VOTECH	1084	94,50
07	Roteador Acess Point Belkin	1185	53,46
08	FRAGMENTADORA AURORA MOD. AS1500CD-2 22	1025	110,02
09	CHANCELA	487	260,00
10	APARELHO CONVERSOS DE SINAIS CROMOTICOS, MARCA TRANSCOLDER BR 6500	270	12,00
11	BRASAO DE ALUMINIO FUNDIDO	247	16,66
12	BRASAO DE ALUMINIO FUNDIDO	248	16,60
13	GSIP2000TVP-Camera lente varifocal 2.8- 12MM Full HD	1278	480,11
14	MICROFONE LESON SM58 P4	997	17,57
15	MICROFONE LESON SM 58	757	99,00
16	MICROFONE STANNER ST-66	202	6,19
17	MICROFONE STANNER ST-66	206	61,90
18	Estabilizador SMS Progressive III 2000 VA BI-STS	1300	317,73
19	Estabilizador Fiolux 2000VA bivolt - preto.	1175	69,05
20	Smartphone Motorola Moto G DTV colors, tela de 5", processador quad-core, Android Lollipop, câmera de 8MP-2MP frontal, TV digital.	1176	289,29
21	APARELHO KS TERMINAL TI 730 INTELBRAS	1053	67,72
22	PABX CORP 8000 INTELBRAS	1052	395,72
23	APARELHO TELEFONICO IBRATEL PADRAO	578	4,98
24	FAX PANASONIC hx-780	555	96,80

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 24 de março de 2023.
Nelson Bessa de Almeida
Vice-Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 03/2023, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....